



Lei nº 22 de 27 de julho de 1960.

Dá nova denominação à
Avenida do Pégo em Ponta
de Matos, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, faz
saber que o Poder Legislativo desta e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "AVENIDA ENGENHEIRO-
RIVALDO CARVALHO", a atual avenida do pégo em Ponta de Matos,
nesta Cidade.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, desde
que a presente Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabedelo, em 27 de julho de 1960.

Francisco Gonçalves de Lima - Vice-PREFEITO (em exercício)

João de Almeida e Silva - SECRETÁRIO.